



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 3538/00

Denomina Rua AILTON SIMÕES DE OLIVEIRA, a atual Rua “06”, do loteamento denominado Jardim São Bernardino, localizado no Distrito de Boa Vista Paulista, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Autor : Ver. João Jurandir Simões Projeto de Lei nº 283-99/00

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua **Ailton Simões de Oliveira** a atual Rua 06, do loteamento denominado Jardim São Bernardino, localizado no Distrito de Boa Vista Paulista, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: “Tem início no alinhamento da Rua “G”, do loteamento Jardim Graziela, e segue pelo seu eixo por uma distância de 189,00m, tendo em toda sua extensão uma largura de 12,00m, confrontando do lado direito com a quadra “07” e, do lado esquerdo com a quadra “06”, tendo o seu final no alinhamento da Rua “08”

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 26 de dezembro de 2000.

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Carlos Alberto Gaggini Secretário Municipal de Administração